



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]

PORTARIA IPEM/MG Nº 050 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e conforme Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 290/2020 em cumprimento a Decisão Judicial Processo Nº 5001465-10.2020.8.13.0134 referente ao servidor Uelbert Nazarino Batista Silva, Masp 1013436-9, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão, Metrologia e Qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de progressão na carreira concedido através da Portaria nº 003/2019 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 15 de fevereiro de 2019, do servidor acima mencionado.

Art. 2º – Tornar sem efeito, o ato de promoção na carreira concedido através da Portaria nº 002/2020 publicada no Jornal “Minas Gerais”, em 14 de janeiro de 2020, do servidor acima mencionado.

Art. 3º – Conceder Promoção Por Escolaridade Adicional, a partir de 10 de agosto de 2017, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.468/2005, ao servidor acima mencionado, passando para o nível IV, grau A.

Art. 4º – Conceder Progressão na Carreira, a partir de 10 de agosto de 2019, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468/2005, ao servidor acima mencionado, passando para o nível IV, grau B.

Contagem, 01 de Dezembro de 2020.

Melissa Barcellos Martinelle

Diretora-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 02/12/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22550677** e o código CRC **46AD89AD**.